



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 031/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que realize a aquisição de uma UTI aérea para o município de Canaã dos Carajás.

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 04/04/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
Departamento Legislativo
PROTÓCOLO AS _____ HS
DATA: 04/09/22

Arnaldo A
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

INDICAÇÃO Nº /2022

06 de abril de 2022

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE UMA UTI AÉREA PARA O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, realize, a aquisição de uma UTI aérea para o município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

O Município de Canaã dos Carajás assim como outras localidades, tem enfrentado algumas dificuldades no sistema de saúde, a pandemia da Covid-19 mostrou que precisamos estar preparados para futuras situações de calamidades públicas, como está que ainda estamos enfrentando, mesmo com a volta da normalidade, entendemos que a aquisição de uma UTI aérea para o nosso município seria de grande valia. Tendo em vista que ainda não temos Leitos de UTI para atender a população e em casos de emergência o transporte aéreo é mais rápido, uma demora na transferência do paciente que apesar de não ser a causa direta e exclusiva da morte contribui substancialmente para redução da possibilidade de se evitar o dano causado.

A exemplo do município como Tailândia-PA, que possuem esse recurso ágil de deslocamento de seus pacientes, mostrando-se vital no socorro das vítimas que precisam de uma transferência de emergência para cidades que dispõe de Leitos de UTI, permitindo assim que esses pacientes cheguem ao hospital de forma ágil, dando condições de serem rapidamente atendidos.

Como o Município de Canaã dos Carajás não conta com Leitos de UTI em sua rede de hospitais, tendo assim que encaminhar seus pacientes para municípios mais próximos, estes pacientes enfrentam uma longa viagem de ambulância que pode chegar até 10 (dez) horas.

Desta forma com a UTI aérea, esse tempo se reduziria a minutos ou no máximo uma hora, oferecendo ao cidadão o direito à saúde previsto pela constituição, Lei Nº 8.080 Art. 2º “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Finalizamos reforçando a necessidade de tal projeto, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância para população de Canaã dos Carajás.

Requeremos assim, uma presteza na realização deste importante projeto, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a aprovação desta indicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Anderson Mendes dos Reis".

Anderson Mendes dos Reis

Vereador - MDB